

**OLIVEIRA & MOURA COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS LTDA - POSTO BOA VISTA
CNPJ 27.113.090/0001-83**

Sito na Av. Augusto Montenegro nº 440, Localizado à Beira Mar, CEP 68.820-000 São Sebastião da Boa Vista, Torna Público: Requer da SEMAS-PA, à Licença de Operação, Para Atividade de Posto Revendedor, 0310-B, As Responsabilidade Técnica do Profissional ROBBSON MEDEIROS PIRES, CREA-PA -1516525493 - CTDAM 8043

Protocolo: 1035458

**TRANS PALMY INDÚSTRIA E COMÉRCIO ALIMENTÍCIO LTDA
CNPJ nº. 17.277.679/0001-63**

Torna público que recebeu da SEMMA/Uruará, a Licença de Operação - LO nº 001/2024, validade 18/01/2028, para produção de palmito em conserva de sua indústria localizada na Rodovia Transamazônica, km 181 Sul, s/n, CEP 68.140-000, Município de Uruará, Estado do Pará.

Protocolo: 1035459

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS ALTEROZA LTDA
CNPJ nº. 02.704.378/0002-82**

Torna público que recebeu da SEMADE/Barcarena, a Licença de Operação nº 441/2023, validade 05/01/2025, para beneficiamento de palmito da unidade fabril localizada no Sítio Bom Intento, s/n, Ramal do Foguetão, Vila dos Cabanos, CEP 68.447-000, Município de Barcarena, Estado do Pará.

Protocolo: 1035460

**SHM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
CNPJ 03.675.785/0006-03**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS/MARITUBA a L.O. Nº 0192/2022, para a atividade de Comércio de Peças e Acessório para veículos automotores (Comércio por Atacado de Pneumático e Câmera de AR), localizada Na Rod BR 316,S/N, Centro, Marituba/ Pará.

Protocolo: 1035464

**DESCONTO FACIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Inscrita no CNPJ nº 29.802.416/0001-05**

Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso -PA (SEMMA/NP), o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para "Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmula, localizado na Av. Dr. Izaías Pinheiro, nº 894, município de Novo Progresso - PA, sob protocolo nº. 1552/2023 de 27 de outubro de 2023. Responsável Técnico: Gillyard C. Paixão, Engenheiro Agrícola e Ambiental / Engenheiro de Segurança do Trabalho (66) 9.9603-6937.

Protocolo: 1035470

**SEFA SAÚDE AMBIENTAL
CONJ. MARIA HELENA COUTINHO**

Rua 01, Qd-G, casa-07, S/N, Tenoné, torna público que requereu da SEMAS/PA LO através do Proc. 56245/23, para atividade de Controle de Pragas Urbanas, Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água.

Protocolo: 1035467

**JOALHERIA SILVA COM. DE JOIAS LTDA
CNPJ: 09.220.340/0001-00**

Torna público que está REQUERENDO a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria - SEMATI/Tucumã a Renovação da Licença de Operação nº003/2021 para atividade de Serviços de Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria, com o endereço na Av. Pará, nº1094, Centro, Tucumã-PA.

Protocolo: 1035468

**SALES COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 09.548.548/0001-45**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria - SEMATI/Tucumã a Licença de Operação nº 009/2023 com validade até 11/04/2027, para atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, situada na Av. Pará, nº675, Centro, Tucumã/PA.

Protocolo: 1035476

ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO EJA

No sistema EAD na Instituição CEQP POTENCIA MASTER sob o PARECER 303/2016 CEE/PA - AUT. E CREDENC. 344 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 INSCRIÇÃO DO INEP Nº 15168735. **ALUNOS CONCLUINTES.**

1.ACRECIA MARQUES DO PRADO OLIVEIRA 2.ADNAEEL GOMES SILVA 3.ADRIANO DE VASCONCELOS PONTES 4.ALDENICE CAVALCANTE DA SILVA 5.ANA BEATRIZ NUNES COSTA 6.ANA CAROLINA WENDERROSC DA MOTTA 7.ANA PAULA DE PAULA 8.ANA RAFAELA FELIZ DO NASCIMENTO 9.ANTONIO CARLOS DIAS MARQUES 10.CARLOS ALBERTO LOPES NETO 11.CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FACIOLI 12.CHARLES BISPO DOS SANTOS 13.CRISTHIAN DE LIRA INHUMA 14.CRISTIANO RODRIGUES ALCANTARA DE SOUZA 15.DANIEL BRUNORO KROHLING 16.EDGAR DE SOUZA NONATO 17.EDUARDO DOS PRAZERES 18.ELENILSON BARROS DA SILVA 19.ELIDIA CLAUDIANA BRAGA 20.ELISANGELA FELIX DA SILVA 21.FELIPE LENNO RODRIGUES DA SILVA 22.FELIPE MAGALHÃES PACHECO JORGE 23.FLAVIANI FERREIRA DE CARVALHO 24.FLÁVIO ALEXANDRE EZEQUIEL 25.FRANCISCA ANTONIA DA SILVA 26.FRANCISCO REGINALDO DA COSTA 27.GABRIEL DOS SANTOS NUNES 28.GRAZIELA REGINA DO VALE MORAIS 29.HENRIQUE PEREIRA DA SILVA 30.HITALO ROCHA

DA SILVA FIGUEIRA 31.ISABELLA PEREIRA MOIZÉS 32.JAMILLE ALINE NEPOMUCENO REBOUÇAS 33.JOÃO VÍTOR PEREIRA DE SOUSA 34.JOSÉ JULIO DA SILVA 35.JOSEPH SILVA DOS SANTOS 36.LUAN CARLOS CALIXTO 37.LUCAS FERNANDES DA SILVA 38.LUCIANO BITTENCOURT DE AGUIAR RUBIRA 39.LUCIEDE RODRIGUES ROCHA 40.LUIS CLAUDIO DA CONCEIÇÃO ABRAHÃO 41.LUIZ HENRIQUE LOPES DA SILVA 42.MANUELA RODRIGUES FILGUEIRAS 43.MARCELO ALEIXO PRADO 44.MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA 45.MARCIO SANTOS DE SOUZA 46.MARCO NERONI 47.MARIA EDUARDA ARRUDA DE OLIVEIRA 48.MAYKON ROBERTO PORFÍRIO 49.MICHAEL PLATINI SILVA LISBÔA MARTINS DE OLIVEIRA 50.MOISEIS RIBEIRO EUGENIO 51.MÜLLER DA SILVA BEZERRA 52.OLDAIR MARCELO SMITH 53.OZIMAR LOPES VIEIRA 54.PEDRO GABRIEL DE OLIVEIRA 55.POLYANA APARECIDA GUIMARÃES ARAGÃO 56.RICARDO LUIS DA SILVA 57.ROBERTO MALDINE OLIVEIRA DOS SANTOS 58.ROBSON FABIO DA COSTA FERREIRA 59.ROGERIO BERNARDINO 60.RONY CARLOS RODRIGUES 61.ROSANA BRAGANÇA DA SILVA DE LIMA 62.ROSANGELA DA SILVA 63.RUAN RAFAEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO 64.SAYONARA DOS SANTOS SOLON 65.THAIS SOUZA PINHEIRO 66.TIAGO OLIVEIRA SODRE 67.VITOR SAMPAIO PEREIRA 68.VITÓRIA RIBAS PENHA DAS CHAGAS 69.WELLINGTON RUI VARGAS DE ALMEIDA 70.WESLEY MUNIZ RIBEIRO MENDONÇA 71.YOHANNA ALEXANDRE NUNES 72.LUCIENE MARIA DA SILVA SANTANA 73.LUIZ FELIPE CARPES ERNEGA 74. JORGE HENRIQUE FARIAS BARBOSA

Protocolo: 1035477

**COMERCIAL CONSTRUAGRO LTDA
CNPJ: 52.030.884/0001-20**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria - SEMATI/Tucumã a Licença de Operação nº 002/2024 com validade até 15/01/2028, para atividade de Comércio varejista de materiais de construção em geral, situada na Rua Itaibi, nº891, Industrial, Tucumã/PA.

Protocolo: 1035478

**CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE. CONTRATO Nº 001/2024-CPL - J DA SILVA CAMILO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI, CNPJ: 32.564.278/0001-88, referente ao Processo Licitatório nº 003/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2023. OBJETO: aquisição parcelada de combustível tipo gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s-10, em atendimento a Câmara Municipal. Valor total R\$ 356.400,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos reais). Vigência: 02/01/2024 até 31/12/2024. **Fabiano Hermes Aguiar. Presidente da Câmara Municipal.**

Protocolo: 1035472

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 001/2023 - CMP**

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 003/2023, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023. ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA-PARÁ APROVOU E A MESA DIRETORA, no uso de suas atribuições legais PROMULGA a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Art. 1º. Fica acrescentado os parágrafos 6º, 7º e 8º ao art. 63 da Lei Orgânica do Município de Prainha Pará, com a seguinte redação:

Art. 63. [...] § 6º Ao Titular do cargo eletivo de Vereador é assegurado o recebimento do 13º (décimo terceiro) subsídio, férias e 1/3 (um terço) constitucional de férias.

§ 7º O 13º (Décimo Terceiro) Subsídio corresponderá a 1/12 (um doze avos), do Subsídio mensal, por mês de efetivo exercício do cargo e deverá ser pago na mesma data em que for previsto o pagamento dos Funcionários do Poder Legislativo;

§ 8º Caso o Agente Político do Poder Legislativo deixe o cargo, o 13º (Décimo Terceiro) subsídio ser-lhe-á pago proporcionalmente ao número de meses de exercício no cargo no respectivo ano. A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de exercício no cargo, será tomado como mês integral, para efeito do § 7º deste Artigo.

Art. 2º. Fica acrescido o § 9º ao art. 94-A da Lei Orgânica do Município de Prainha, com a seguinte redação:

Art. 94-A [...] § 9º - No ensejo do gozo de férias anuais, o Prefeito Municipal e o Vice-Prefeito perceberão os subsídios acrescidos de 1/3 (um terço), bem como lhes serão assegurados anualmente o recebimento do 13ª (décimo terceiro) subsídio.

Art. 3º. Fica acrescido o §3º ao art. 102 da Lei Orgânica do Município de Prainha e passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 102. [...] § 3º Os Secretários Municipais farão jus ao recebimento de parcelas a título de 13ª (décimo terceiro) subsídio, férias e 1/3 (um terço) constitucional de férias.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução da presente Emenda à Lei Orgânica serão cobertas por dotações próprias, consignadas no orçamento anual, suplementadas se necessário.

Art. 5º A presente Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Prainha, 28 de dezembro de 2023.

**ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
PRESIDENTE**

**ELIAS FERREIRA CAMPOS
1º SECRETÁRIO**

**OZIRE MIRANDA QUEIROZ
2º SECRETÁRIO**

Protocolo: 1035474